

PORTARIA Nº 0393, de 13 de Abril de 2016.

DIRETOR DO FORO

INSTITUI COMISSÃO DE AUXÍLIO DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E MELHORAMENTOS NO EDIRB RELATIVOS A 2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30/05/1966, e tendo em vista o disposto no Provimento nº 45/70, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, incisos II, III e IV, 170, inciso VI, e 225, todos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a urgência de prestação de contas de despesa empenhada em 2015 junto ao Contrato nº 61/2012;

CONSIDERANDO o acúmulo de serviços de obras civis, a exemplo das obras nas Subseções Judiciárias de Limoeiro do Norte e Maracanaú, entre outras, todas à cargo do Núcleo de Administração;

RESOLVE

Art. 1º. - INSTITUIR a Comissão de Auxílio dos Trabalhos de Manutenção Corretiva e Melhoramentos no Edifício Sede (EDIRB) da Justiça Federal no Ceará (JFCE), que será composta pelos seguintes membros: (1) Augusto de Queiroz Lima, Matr. CE-888, (2) Francisco Cidrão Guedes, Matr. CE-756; (3) Vitor Benevides Rocha, Matr. CE-512 e (4) Guilherme Otávio Tavares de Lacerda, Matr. CE-1209.

Art. 2º. - Compete à referida Comissão:

I – auxiliar na gestão do Contrato Administrativo nº 61/2012, em especial nos serviços de reparos urgentes na estrutura do Edifício Raul Barbosa (EDIRB), contratados em Dezembro de 2015 e em fase de execução, pelo período de 4 (quatro) meses, a partir da publicação desta Portaria, tempo considerando suficiente para amenizar as urgências em questão;

§ 1º – O servidor Augusto de Queiroz Lima será o Coordenador da Comissão, a quem caberá o acompanhamento dos trabalhos, indicação de atribuições aos demais membros, bem como o recebimento das medições para apreciação pela Comissão, sem prejuízo dos procedimentos definidos na Portaria DIRFORO nº 923/2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 65.0/2016 de 13 de abril de 2016, p. 27/28.

Esse texto não substitui a publicação oficial